



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento, em especial o que estabelece o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitações, com vigência de 01(um) ano, a contar desta data, conforme segue a nominação abaixo:

- a) Cleuma Neves Macedo Cardoso - Presidente;
- b) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Membro;
- c) Raquel Souza Costa Silva – Membro.

Art.2º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Delegar competência à Comissão de Licitação para assinar e divulgar os Editais de Licitação, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Para os fins previstos na Lei nº 8.666/1993, a autoridade superior é o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá, 03 de janeiro de 2022.


Rodrigo Gonçalves de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá - Bahia